



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14 978 , DE 19 DE Março DE 2021.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 11.637/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação necessária à melhoria de sistema viário, por via amigável ou judicial, área localizada na Avenida Joaquim Ferreira da Silva, Bairro do Itaim, nesta cidade, conforme descrição abaixo:

“Área a ser desapropriada à Prefeitura Municipal de Taubaté, situado no Bairro do Itaim, neste Município, que assim descreve e caracteriza: inicia-se o perímetro no **ponto 01**, localizada em N7454286,39 e E446054,73 do sistema de coordenadas SIRGAS2000.UTM-23S; segue no rumo de SE 56°01'47” e distância de **98,43m** até o **ponto 02**, segue em curva de raio **16,29m** e desenvolvimento de **18,35m** até o **ponto 03**, confrontando com a faixa de domínio ISA CTEEP (Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista). Do ponto segue no rumo SW40°55'58” com distância de **39,46m** até o **ponto 04**, confrontando com a Avenida Joaquim Ferreira da Silva. Do ponto segue em curva de raio **14,95m** e desenvolvimento de **22,05m** até o **ponto 05**, segue no rumo NW56°57'01” com a distância de **95,06m** até o **ponto 06**, confrontando com a faixa de domínio ISA CTEEP (Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista). Do ponto segue no rumo NE 41°16'44” com a distância de **14,15m** até o **ponto 01**, confrontando com a faixa de domínio ISA CTEEP (Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista), encerrando uma área de **1.649,84m²** e perímetro de **287,48m.**”

Art. 2º A área de que trata o art.1º está caracterizada na planta AD 3302-DES.dwg.

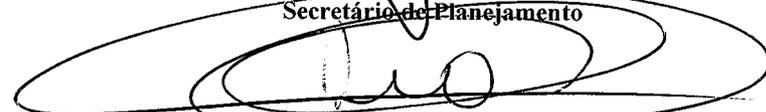
Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

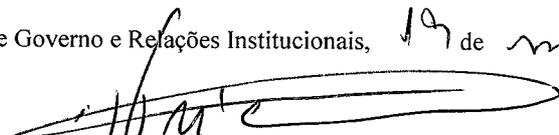

JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal


LUCIO FABIO ARAUJO
Secretário de Planejamento


TIAGO OLIVEIRA DIAS

Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de março de 2021.


ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Governo e Relações Institucionais


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo